



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 279/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003884-40.2017.6.02.8000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 894.619.914-87, nos termos previstos no art. 3º, II, da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante ordem bancária de pagamento, suprimimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à natureza de despesa 339030, para custear despesas urgentes de pequeno vulto, relativas à aquisição de material de consumo para realização de intervenções no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Maceió, 15 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente do TRE/AL